

Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Praça Juscelino Kubitschek, 173 – Centro – 36.140-000
Telefax: (32) 3281-1281



QUARTO TERMO ADITIVO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LIMA DUARTE E A SANTA CASA DE MISERICORDIA DE LIMA DUARTE.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE**, CNPJ nº 18.338.186/0001-59, situada na Praça Juscelino Kubitschek, 173-centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Elenice Pereira Delgado Santelli**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade n. MG-2.632.549, inscrito no CPF n. 512.503.496-72, residente e domiciliada na Br 267 Km 173, Fazenda Biquinha, Pão de Angu, Lima Duarte/MG, designada simplesmente **CONTRATANTE**; e a **SANTA CASA DE MISERICORDIA DE LIMA DUARTE**, Associação Civil de direito privado, inscrita no CNPJ nº 20.452.280/0001-86, situada a Rua Tancredo Alves, nº 263, Centro, Lima Duarte/MG, CEP: 36140-000, neste ato, representada por sua presidente, a Sr. Altair Oliveira Thoni, portadora da Carteira de Identidade nº M 5577009, inscrito no CPF sob o nº 042.108.428-69, a seguir denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o aludido instrumento contratual em conformidade com em conformidade com o **Processo Licitatório nº 45/2021**, na modalidade **Inexigibilidade nº 14/2021** referente ao **Contrato nº. 21/2021**, sob a referência da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas posteriores modificações, cada qual naquilo que couber, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO ADITIVO FINANCEIRO:

1.1 – Fica aditivado ao contrato o acréscimo financeiro no valor global de R\$ 151.632,40 (cento e cinquenta um mil, seiscentos e trinta e dois reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - A despesa prevista decorrente deste contrato correrá pelas dotações orçamentárias nº:

3.3.90.39.00.2.05.02.10.302.0013.2.0045

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do referido contrato, que não conflitarem com o presente instrumento.

E por estarem assim ajustados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas que também o leram e assinam para os fins de direito.


Lima Duarte, 01 de Novembro de 2022.

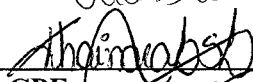

ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI
Prefeita Municipal
Contratante


SANTA CASA DE MISERICORDIA DE LIMA DUARTE
Contratada

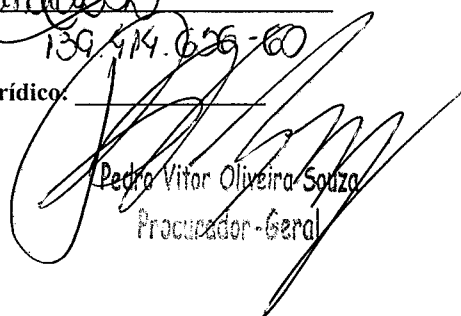
ALTAIR OLIVEIRA THONI
PROVEDOR
CPF 042.108.428-69

TESTEMUNHAS:


CPF: 002.365.196-07

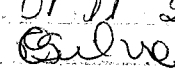

CPF: 139.414.629-60

Sector Jurídico:


Pedro Vitor Oliveira Souza
Procurador-Geral

PUBLICADO POR ANEXO DO QUADRO
DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL

01/11/22


Prefeitura Municipal de Lima Duarte